



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 5.940 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Afastamento com remuneração ao servidor ROBERSON FELISBERTO, portador do MASP.: 14.193 e do CPF. 030.388.436-36 ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, nos termos do art. 213 da Lei Complementar n° 14 de 31 de agosto de 2010. O afastamento dar-se-á no período de 22 de dezembro de 2021 até 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal